

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL  
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 1/2003 – MEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2003 – EXTRATO

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o Decreto n.º 4.748, de 16 de junho de 2003, e a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 10.667, de 14 de maio de 2003, torna pública a realização de processo seletivo para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação internacional, mediante condições estabelecidas no edital de abertura.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório;

1.3 O processo seletivo será realizado nas cidades descritas no Anexo II do edital de abertura.

### **2 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições serão realizadas em agências da CAIXA e em posto de inscrição e, ainda, via Internet, conforme descrito a seguir.

2.1.1 **LOCAIS:** Agências da CAIXA localizadas nas seguintes capitais: Rio Branco/AC, Maceió/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, São Luís/MA, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Belém/PA, João Pessoa/PB, Recife/PE, Teresina/PI, Natal/RN, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Aracaju/SE e Palmas/TO, e posto de inscrição localizado no Centro Comunitário da Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

2.1.2 **PERÍODO: De 15 a 26 de setembro de 2003.**

2.1.3 **HORÁRIO:** De atendimento bancário e, no posto de inscrição, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto.

2.1.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA e no posto de inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o formulário fornecido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

2.1.5 **TAXAS DE INSCRIÇÃO:**

- a) Classificação I: R\$ 25,00;
- b) Classificação II: R\$ 30,00;
- c) Classificação III: R\$ 45,00.
- d) Classificação IV: R\$ 70,00;
- e) Classificação V: R\$ 90,00.

### **2.2 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

2.2.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mec2003>, solicitada no período entre **10 horas do dia 15 de setembro de 2003** e **20 horas do dia 28 de setembro de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A íntegra do Edital n.º 1/2003 – MEC, de 28 de agosto de 2003, estará disponível nos endereços eletrônicos [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br) e [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br) a partir do dia 31 de agosto de 2003.

RUBEM FONSECA FILHO  
Secretário-Executivo